Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2013 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MANAUS – MANAUSPREV.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2013, às nove horas (09h00), reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência do Município de Manaus (CMP), com a presença do Presidente Edson Nogueira Fernandes Júnior, dos Conselheiros: Jânio José Paes Guimarães (representante dos servidores ativos), Luiz Carlos de Souza e Silva (representante dos inativos), e, Marcelino Cleyton de Andrade Silva (representante dos servidores ativos) que fora designado pelo Presidente para secretariar a reunião. A abertura da reunião deu-se com a palavra do Presidente Edson Nogueira Fernandes Júnior que estabeleceu para a reunião a seguinte pauta: a) aprovação da política de investimentos da Manaus Previdência para o exercício de 2014; b) análise e aprovação da destinação da sobra do Fundo Administrativo 2013 para o Fundo Financeiro; c) Aprovação do Auditor Interno. No que diz respeito ao item da pauta que trata da política de investimentos o Presidente fez referência a Resolução nº 3.922 do CMN (Conselho Monetário Nacional), essa resolução se refere aos limites, dos investimentos, cuja inobservância poderá levar a não concessão do CRP para o município de Manaus. Nesta senda o Presidente apresentou a proposta de investimentos que previamente aprovada pelo COMINV, e citou ponto a ponto os itens e percentuais a serem investidos. Na explanação o Presidente enfatizou que a proposta elaborada pela Consultoria Risk Office buscou sempre respeitar as margens de investimentos para que tal política seja baseada na realidade da carteira de investimentos da Manaus Previdência. O Conselheiro Luiz Carlos fez questionamentos se referindo a possibilidade de alteração da política com o curso da conjuntura nacional, de pronto o Conselheiro Jânio Guimarães, que faz parte do COMINV, respondeu que sim, que há a possibilidade de alteração da política de investimentos conforme o desempenho da conjuntura econômica nacional. Em continuação a abordagem dos itens estabelecidos na pauta o Presidente Edson Júnior explanou sobre a necessidade do CMP aprovar a destinação da sobra da economia do Fundo Administrativo, no qual o CMP aprovou, conforme proposta do Presidente, que a sobra iria para o Fundo Financeiro sendo que R$ 500.000,00 iriam para o Fundo Administrativo. No que refere-se ao auditor interno os conselheiros aprovam a nomeação do Sr. Lazáro Amorim Francisco Soares Filho para ocupar o cargo. Antes do encerramento da reunião o Presidente Edson Júnior reforçou a iniciativa acerca da contratação do escritório jurídico para reaver os recursos da Previdência Municipal.

Edson

Av. Constantino Nery, 2480 - Chapada
Manaus-AM
CEP: 69.050-001 – Tel.: 3186-8000
www.manaus.am.gov.br

Por fim, tendo sido os assuntos constantes da pauta analisados, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência do município de Manaus deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos (10h15), da qual eu, Marcelino C. de A. Silva, Conselheiro designado para secretariar esta reunião, participei e redigi a presente Ata que assino com os componentes deste CMP, abaixo relacionados.

Edson Nogueira Fernandes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Jânio Jose Paes Guimarães
Membro/Conselheiro

Luiz Carlos de Souza e Silva
Membro/Conselheiro

Marcelino Cleyton de Andrade Silva
Membro/Conselheiro